

Ofício FEAM/GSO nº. 276/2026

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2026.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - 15º andar - Edifício Concórdia - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: **Encaminha Certificado 38482 Licenciamento Ambiental Simplificado - Vale S.A. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos do Complexo Minerário Itabira - Processo SLA nº 38482/2025.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0000435/2026-51].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos a V.S.^a que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo SLA nº 38482/2025, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Reaproveitamento de bens minerais metálicos do Complexo Minerário Itabira, inscrito no CNPJ sob o nº 33.592.510/0164-09, localizado no município de Itabira/MG, para as atividades de Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Material de reaproveitamento: 5.810.000 m³/ano e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Material de reaproveitamento: 5.000.000 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-09-5 e A-05-08-4, com classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional no dia 28 de agosto de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 38482 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id.148036273), bem como o Parecer Único de Licença Ambiental Simplificada (Id.147958712), vinculado à capa do Parecer nº 24/FEAM/GST/2026 (Id.147958618), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 29 de agosto de 2026, à página 12 (Id. 148034967).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 01/09/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148044008** e o código CRC **0D4DC42A**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000435/2026-51

SEI nº 148044008

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

01/09/2026 11:31:59

De:

FEAM/Mariana Freitas - servidora da unidade <mariana.freitas@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

isabel.roquete@vale.com

Assunto:

Encaminha Certificado 38482 Licenciamento Ambiental Simplificado - Vale S.A. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos do Complexo Minerário Itabira - Processo SLA nº 38482/2025.

Mensagem:

Prezada Isabel, bom dia!
Espero que esteja bem!

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos a V.S.^a que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo SLA nº 38482/2025, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Reaproveitamento de bens minerais metálicos do Complexo Minerário Itabira, inscrito no CNPJ sob o nº 33.592.510/0164-09, localizado no município de Itabira/MG, para as atividades de Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Material de reaproveitamento: 5.810.000 m³/ano e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Material de reaproveitamento: 5.000.000 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-09-5 e A-05-08-4, com classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional no dia 28 de agosto de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 38482 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 148036273), bem como o Parecer Único de Licença Ambiental Simplificada (Id. 147958712), vinculado à capa do Parecer nº 24/FEAM/GST/2026 (Id. 147958618), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 29 de agosto de 2026, à página 12 (Id. 148034967).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mariana Cristina de Freitas Rodrigues
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:

Oficio_148044008.html
Parecer_147958618.html
Parecer_147958712_Minuta_PU___Reaproveitamento_Itabira.pdf
Publicacao_148034967_IOF.pdf
Certificado_148036273_Certificado.pdf